



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

ANÁLISE DE RISCO

Contratação de empresa para serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

1. Objetivo

Identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos relacionados à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, vigilância, recepção, supervisão administrativa, operação de máquinas e manutenção de estradas e vias urbanas.

2. Metodologia

A análise foi elaborada considerando:

- Os riscos mais comuns em contratações de serviços continuados;
- A natureza das atividades terceirizadas descritas no Termo de Referência;
- Os impactos na Administração Pública e na população em caso de ocorrência;
- A probabilidade de ocorrência e a severidade do impacto, com classificação em: baixo, Médio ou Alto.

3. Identificação dos Riscos

3.1. Riscos Trabalhistas e Previdenciários

- **Descrição:** Possibilidade de inadimplemento de salários, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais pela contratada.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Exigir comprovação mensal de pagamento de salários, FGTS e INSS; fiscalizar permanentemente; aplicar penalidades em caso de descumprimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

3.2. Riscos de Execução Insatisfatória

- **Descrição:** Prestação de serviços em desacordo com as especificações (limpeza incompleta, vigilância ineficaz, operação inadequada de máquinas).
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Fiscalização direta por servidores designados; aplicação de sanções administrativas (advertência, multa, suspensão).

3.3. Riscos de Descontinuidade dos Serviços

- **Descrição:** Abandono contratual, paralisação por greve, ausência de substituição de trabalhadores em férias/licenças.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Cláusula contratual prevendo substituição imediata; exigência de garantias contratuais; retenção de pagamentos em caso de descumprimento.

3.4. Riscos de Segurança e Patrimônio

- **Descrição:** Falhas na vigilância e controle de acesso, possibilitando furtos, roubos ou danos ao patrimônio público.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Exigir treinamento e qualificação da equipe; controle de escala e rodízio de vigias;

3.5. Riscos de Saúde e Segurança do Trabalho

- **Descrição:** Acidentes de trabalho em atividades de limpeza, roçada ou operação de máquinas.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

- **Mitigação:** Exigir fornecimento de EPIs e uniformes adequados; treinamento em segurança do trabalho; fiscalização da correta utilização dos equipamentos.

3.6. Riscos Financeiros

- **Descrição:** Apresentação de propostas inexequíveis ou superfaturadas.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Mitigação:** Pesquisa de preços de mercado; planilha detalhada de custos e formação de preços; análise criteriosa da proposta vencedora.

4. Matriz de Risco (Resumo)

Categoria	Probabilidade	Impacto	Classificação	Mitigação Principal
Trabalhistas/Previdenciários	Média	Alto	Crítico	Exigir comprovação mensal e aplicar sanções
Execução Insatisfatória	Média	Alto	Crítico	Fiscalização e penalidades
Descontinuidade dos Serviços	Média	Alto	Crítico	Substituição imediata e aplicação de penalidades
Segurança e Patrimônio	Baixa	Alto	Moderado	Treinamento e controle de vigilância
Saúde e Segurança do Trabalho	Média	Alto	Crítico	EPIs, treinamentos e fiscalização
Financeiros	Média	Alto	Crítico	Pesquisa de preços e análise das propostas

5. Conclusão

A contratação envolve riscos relevantes, sobretudo de natureza trabalhista, operacional e financeira. No entanto, com a adoção das medidas de mitigação propostas — especialmente fiscalização contínua, comprovação de encargos trabalhistas, substituição de pessoal ausente e aplicação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

penalidades — é possível reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência e os impactos à Administração.

Portanto, conclui-se que a contratação é viável e vantajosa, desde que acompanhada por gestão contratual eficiente.

Campina do Monte Alegre, 16 de setembro de 2025.

Danilo Fernando Juhaz

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças